

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº239/2024 - Data: de 18  
de dezembro de 2024.

**ERRATA**

Errata quanto o Decreto n. 7634, de 13 de dezembro 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 236, de dezembro de 2024, haver constado com erro material – erro de informação.

**Onde se lê:**

"(...).

I - Veneza I: Matrícula n. 4.048 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná:

Parâmetros Construtivos:  
Lote mínimo: 125,00 m<sup>2</sup>.  
Testada: 6,00 metros.  
Taxa de ocupação: 50%.  
Coeficiente de aproveitamento: 1,0.  
Taxa de permeabilidade: 30%.  
Recuo Frontal: 3,00 metros.  
Altura máxima: 04 pavimentos.  
Densidade de ocupação: 140 unidades por hectare.

(...)"

**Leia-se:**

"(...).

I - Veneza I: Matrícula n. 4.048 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná:

Parâmetros Construtivos:  
Lote mínimo: 125,00 m<sup>2</sup>.  
Testada: 6,00 metros.  
Taxa de ocupação: 50%.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Coeficiente de aproveitamento: 1,0.  
Taxa de permeabilidade: 30%.  
Recuo Frontal: 3,00 metros.  
Altura máxima: 04 pavimentos.  
Densidade de ocupação: 140 unidades por hectare.  
Largura mínima da via: 12 metros

(...)"

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.18 16:55:08 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**